PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 057/2018

Referente ao protocolado nº 15.098.720-2.

1. **AUTORIZO,** com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 037/2018 – ATA/ATJ (fls. 46 e 47); Informação nº 130/2018-DG/SEDS (fl. 48 e verso) e ainda, a aprovação do Termo de Referência (fl. 41), a contratação da empresa M. J. Agudo Ricciardi, **mediante dispensa de licitação,** visando a aquisição e instalação de vidros para reposição no imóvel que abriga o Escritório Regional de Maringá, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R$ 1.836,00 (mil, oitocentos e trinta e seis reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

DS